

2º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E PAINÉIS DE LED, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POJUCA – BA - CONTRATO Nº 219/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – EMPRESA ET EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ET EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.949.702/0001-77, estabelecida a Praça Kennedy, nº 333, Kennedy, Garagem, no Município de Alagoinhas/BA, neste ato representado por ELDER DOS SANTOS TORRES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato prestação de serviço de locação de equipamentos sonorização, iluminação cênica e painéis de LED, para serem utilizados nos eventos culturais, esportivos e institucionais, realizados pela Administração Municipal de Pojuca - Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 066/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **05/10/2025 a 05/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.09.09

Atividade: 2040

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 170400, 150000, 172000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, II, Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 03 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 03/10/2025 14:58h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



ET EVENTOS LTDA

CONTRATADA - REP. ELDER DOS SANTOS TORRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 205-2023

EMPENHO: 203 / 2025 Nº ACRÉSCIMO: 5096 Data do Acréscimo: 03/10/2025 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR

Nome:	1893 - ET EVENTOS EIRELI			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	PRAÇA KENNEDY, 333			Complemento:	GARAGEM
Bairro:	KENNEDY	Cidade:	ALAGOINHAS	Estado:	BA
CNPJ:	04.949.702/0001-77	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco:	-
Tipo PIX:		Nº PIX:			

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2040.39.17200000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho:	02/01/2025
Unidade:	03.09.09 - SEC MUN CULT, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENT-SECELJ		
Função:	13 - Cultura		
Sub-Função:	392 - Difusão Cultural		
Programa:	6 - ARTE E CULTURA PARA TODOS / POJUCA TAMBEM É TURISMO/ EDUCAÇÃO PELO ESPORTE/ POJUCA JOVEM		
Ação:	2.040 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte:	1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Sub-Elemento:	3.3.90.39.95 - LOCAÇÃO, CONFECCÃO E MONTAGEM DE CENÁRIOS, PALCOS, SONORIZAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS E DESPESAS COM		

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE066-2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	219-2023	1.180.000,00	50.000,00	1.130.000,00
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 219-2023 PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
450,00	100.000,00	100.450,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Cem mil reais

100.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 03/10/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/10/2025

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 940.540.705-82

Importancia supra foi deduzida do crédito próprio em 03/10/2014

Ingrosso CPF 030112499592

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
219/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Objeto – Serviço de locação de equipamentos sonorização, iluminação cênica e painéis de LED, para serem utilizados nos eventos culturais, esportivos e institucionais, realizados pela Administração Municipal de Pojuca – Ba.

Contratada – ET EVENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 05/10/2025 a 05/10/2026.

Pojuca/BA, 03 de Outubro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Data/Hora: 03/10/2025 11:07h

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
219/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

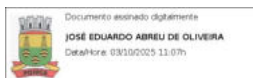
Objeto – Serviço de locação de equipamentos sonorização, iluminação cênica e painéis de LED, para serem utilizados nos eventos culturais, esportivos e institucionais, realizados pela Administração Municipal de Pojuca – Ba.

Contratada – ET EVENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 05/10/2025 a 05/10/2026.

Pojuca/BA, 03 de Outubro de 2025.



JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=IAfFobYBuQnZPxxm>.